

CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 038/11: FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO FILME DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE PARA MONITORES DE USO EM INFORMÁTICA, INDUSTRIALIZADO NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

- I - extrusão da folha de policarbonato, não adesivada;
- II - corte de folha de policarbonato não adesivada;
- III - gravação do logotipo, quando aplicável;
- IV - fixação de película autoadesiva, quando aplicável; e
- V - inspeção visual e controle de qualidade.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto a etapa constante do item IV, que não poderá ser objeto de terceirização.
- C) Os componentes suporte para fixação, filme de proteção, fita adesiva e embalagem individual utilizados no produto deverão ser de fabricação nacional.
- D) As empresas fabricantes ficam dispensadas do cumprimento da etapa constante do item I, desde que realizem investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), na Amazônia Ocidental, em valor não inferior a 2% do faturamento anual, auferido exclusivamente com esse produto.